



EDITAL 09/2025-PDS

SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO REGULARES
1º Semestre de 2025

A Profª Drª Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel,
Coordenadora Pro-tempore do Programa de Pós-
Graduação em Design, do Centro de Tecnologia,
Campus Regional de Cianorte, da Universidade
Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEM;

Considerando a Resolução 145/2024-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design;

TORNA PÚBLICO

Art 1º. Estarão abertas, dos dias **18 a 24 de março de 2025**, as INSCRIÇÕES para **ALUNOS NÃO-REGULARES** no Programa de Pós-graduação em Design, para o primeiro semestre de 2025.

Art 2º. Entende-se por alunos não-regulares os “portadores de diploma de curso superior¹ matriculados em uma ou mais disciplinas, aceitos de acordo com Regulamento do Programa, mas sem qualquer outro tipo de vínculo. Na impossibilidade de apresentação do diploma por ocasião do processo seletivo e matrícula, o candidato deve apresentar um documento oficial da instituição de ensino superior que comprove o cumprimento das exigências curriculares para conclusão de curso”.

PARÁGRAFO ÚNICO. Excepcionalmente, e mediante aprovação do Programa, podem ser aceitos como alunos não-regulares alunos não diplomados cursando último ano de graduação da UEM.

Art 3º. Para se candidatar, é necessário:

- I. Acessar o site www.pds.uem.br, clicar na aba ALUNOS NÃO REGULARES e seguir os passos especificados na página.
- II. Recolher a taxa de inscrição de R\$ 90,00, o que permite cursar 1 ou 2 disciplinas no semestre;
- III. Preencher a ficha de inscrição on-line, onde é solicitada uma carta de intenções por disciplina, na qual o candidato manifestará o(s) motivo(s) de interesse pela(s) disciplina(s) pleiteada(s);
- IV. Encaminhar para o sec-pds@uem.br os documentos:
 - a) Cópia digital simples da certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Cópia digital simples do CPF;
 - c) Cópia digital simples do RG frente e verso;

¹ Entende-se por curso superior o bacharelado, a licenciatura ou o tecnólogo, desde que devidamente reconhecido pelo MEC.



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

- d) Cópia digital simples do comprovante de residência;
- e) Cópia digital simples do diploma, frente e verso, ou documento equivalente (declaração da DAA/UEM para alunos no último ano de graduação na UEM; atestado de matrícula como aluno regular de pós-graduação stricto sensu, nível mestrado);
- f) Comprovante de pagamento, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), ou de isenção;

§1º Alunos não diplomados cursando último ano de graduação da UEM e alunos matriculados como aluno regular em outro programa stricto sensu de mestrado são isentos do pagamento da taxa de inscrição. Nesta situação, enviar no lugar do comprovante de pagamento, a justificativa da isenção com documento comprobatório.

§2º O(a) candidato(a) é totalmente responsável pela veracidade e digitalização dos mesmos, que deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas que comprometam a leitura. Documentos com mais de uma página devem ser digitalizados em um único arquivo antes de ser anexado. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados, com erro de digitalização ou anexados no campo incorreto.

§3º A candidatura é realizada exclusivamente pela internet.

§4º A inscrição é válida apenas para o semestre corrente.

§5º A inscrição permite escolher até, e tão somente, duas disciplinas do semestre;

§6º Em caso de indeferimento da inscrição, ou de não aprovação no Processo Seletivo, ou desistência do candidato, ou outro motivo, o valor pago não será devolvido.

Art 4º. A seleção dos candidatos é de exclusiva responsabilidade do professor de cada disciplina, que escolherá os candidatos para cursar a disciplina, dentro do limite das vagas e sobre seu encargo a partir da análise da carta de intenções e, opcionalmente, de uma entrevista.

PARÁGRAFO ÚNICO. As vagas serão oferecidas por disciplina, conforme relação no ANEXO 1.

Art 5º. O resultado da seleção entre outras informações serão divulgados no site do programa.

Art 6º. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

Art 7º. Caso não haja mais interesse em cursar a(s) disciplina(s), o então aluno deverá entrar em contato com o programa até o dia 26/03/2025 pelo e-mail sec-pds@uem.br.

Art 8º. Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à secretaria (sec-pds@uem.br) ou junto à coordenação (coord-pds@uem.br).

PUBLIQUE-SE.

Cianorte, 17 de março de 2025.

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora pró-tempore do PDS



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

ANEXO 1

Edital 09/2025-PDS
DISCIPLINAS ELETIVAS
1º Semestre de 2025

DESIGN E USABILIDADE						CÓD. DDM4008	
Professor(es)	CH	Modalidade	Início previsto	Término previsto	Dia da semana	Horário	
Prof. Dr. Bruno Montanari Razza	60	Online	8 de abril	29 de julho	terças-feiras	19:00 às 22:30	

TEORIAS DE DESIGN DE VESTUÁRIO E MODA						CÓD. DDM4016	
Professor(es)	CH	Modalidade	Início previsto	Término previsto	Dia da semana	Horário	
Profª Drª Eliane Pinheiro	60	Online	9 de abril	30 de julho	quartas-feiras	19:00 às 22:30	

DESIGN DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS						CÓD. DDM4007	
Professor(es)	CH	Modalidade	Início previsto	Término previsto	Dia da semana	Horário	
Prof. Dr. Marcelo dos Santos Forcato Profª Drª Paula Piva Linke	60	Híbrido	11 de abril	1º de agosto	sextas-feiras	19:00 às 22:30	